

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 174/2018, de 29 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFER SA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2018 – DCT, de 29 de agosto de 2018, que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de representantes para recompor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral e Noturno, câmpus Caraúbas, devido ao afastamento de membros;

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de representantes para recompor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral e Noturno, câmpus Caraúbas, a qual será constituída pelos seguintes servidores:
  - a) Ana Tereza de Abreu Lima (Presidente), André Moreira de Oliveira (membro titular), José Júnior Alves da Silva (membro suplente).
- **Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

**Art.** 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação